



**PORTARIA N. 2751/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, titular da Vara de Apoio à Jurisdição e designada para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias e folgas, respectivamente, no período de 1º a 24 de julho de 2024 e 25 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Luís Fernando Rosa para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 5 a 31 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.570, de 3.7.2024, p. 176.